



88

DECRETO Nº 63/2019

DATA: 01/10/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2019.

NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2018 de 03/12/2018, publicada em 04/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01 – DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0016.2.023 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURIDICA.....000		7.000,00 135

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FONTE	VALOR
06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
01 – DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0016.2.023 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA		
3.0.00.00.00 – DEPSESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000		7.000,00 132

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.


 NEURI ROQUE ROSSETTI GEHLEN
 PREFEITO MUNICIPAL